

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 23 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Aprova a criação de Cursos de Formação Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de maio de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar a criação dos seguintes cursos:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Caçador	Formação Continuada	Presencial	Criação	Práticas de Educação Ambiental em Trilhas Interpretativas	60h	40	40	Conforme Demanda
2.	Xanxerê	Formação Continuada	Presencial	Criação	Práticas e Metodologias de Ensino em Ciências Sociais I	60h	40	40	Conforme Demanda
3.	Garopaba	Formação Continuada	Presencial	Criação	Salsa e Zouk Iniciante	40h	30	30	Noturno
4.	Garopaba	Formação Continuada	Presencial	Criação	Balé Clássico I	60h	20	20	Vespertino
5.	Caçador	Formação Continuada	Presencial	Criação	Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática para Professores do PENOA	40h	40	40	Conforme Demanda
6.	Itajaí	Formação Continuada	Presencial	Criação	História Contemporânea	40h	40	40	Noturno
7.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Inglês para Professores de Inglês	60h	20	20	Noturno

Florianópolis, 07 de junho de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC